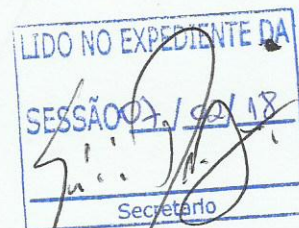




**"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO Nº 030 /2018



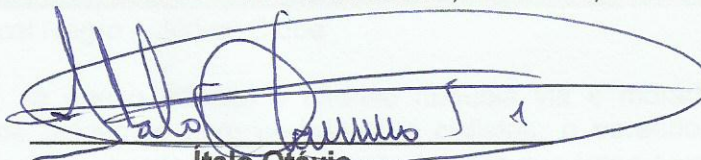
Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação.

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA EMHUR, READEQUE O SISTEMA DE RECONHECIMENTO DE PAGAMENTOS DE MULTAS E TAXAS ATRIBUÍDO AOS TAXIS-LOTAÇÃO.

Justificativa: Fui procurado pelos representantes dos Taxis-lotação e na oportunidade foi cobrada uma readequação do sistema que reconhece o pagamento de multas e taxas pelos taxistas junto a EMHUR. Eles afirmam que quando pagam algum tipo de cobrança, os mesmos precisam comprovar o pagamento levando o documento até a EMHUR. E que em determinadas ocasiões gera transtorno, pois se o comprovante for perdido eles têm que pagar novamente os débitos. Dessa forma, solicito que o sistema seja modernizado para reconhecer automaticamente o pagamento de títulos.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista, RR 04 de janeiro de 2018.


Ítalo Otávio
Vereador

